



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1083**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019**

## DECRETO Nº 208/2019

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2049/2018 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mediante as seguintes providências:

#### **I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2.064	Manutenção Da Divisão De Meio Ambiente	
585 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### **II – ANULAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065	Manutenção Das Atividades De Divisão De Administração	
28 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (13/12/2019).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 078/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** LANCI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS PLATICOS EIRELI.  
**CNPJ:** 11.549.124/0001-47

**OBJETO** aquisição de parada de ônibus escolares em madeira plástica, com banco, e cobertura de aluzinco, sendo fabricação, montagem e instalação com todos materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.639,00 (cinquenta e um mil , seiscientos e trinta e nove reais).

**INÍCIO:** 12/12/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 11/12/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 094/2019, homologada em 22/11/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/12/2019.